

ATO N.º 910/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos artigos 22, inciso XXI e parágrafo único, 42, § 1º e 142, §3º, inciso X, da Constituição Federal, e art. 144 da Constituição Estadual, bem como os artigos 150, inciso II, 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c art. 24-D do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019, art. 24 da EC nº 103/2019, art. 4º da Instrução Normativa SPREV nº 05/2020, e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2024.3.00988 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, e Proposta nº. 001 e Manifestação n.º 018/ASSEJUR/2024, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, resolvem Transferir, "ex-offício" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. FAGNER DA CRUZ FARIAS, portador do RG CBMMT nº 000.811 e do CPF nº 970.***.***-72 e matrícula n. 109017/001, na graduação de SEGUNDO SARGENTO PM, Nível "03", contando com 21 (vinte e um) anos, 9 (nove) meses e 8 (oito) dias de tempo total de contribuição, sendo o mesmo tempo NA CORPORACÃO, no período de: 07/07/2003 a 20/06/2024, lotado na SEC DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO E PANICO do CBMMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 20 de junho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

(Assinado Digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6de6ae3e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar